



PORTARIA Nº 027/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. Conceder férias a **RUBENS COSTA JUNIOR** - Bedel, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de junho de 2021 a 15 de junho de 2022, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Femib

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.